

AEM 723

CE 42

AAG ALIJÓ

Acta do apuramento geral  
dos votos de todas as assem-  
blas eleitoraes do Circulo d'  
Alijo para a eleicao d'um  
Deputado por este circulo.

Aos vinte e nove dias do mês de  
Marco de mil oito centos e setenta  
e oito pelas nove horas da ma-  
nhã na Casa da Câmara Mu-  
nicipal do Concelho d'Alijo, e a  
beça do Circulo eleitoral deste  
nome, ahí compareceu António  
Maximiano Pinto Velloso, Pre-  
sidente da commissão de recon-  
hecimento deste concelho, com os  
portadores das actas de todo o cir-  
culo abertos assignados; e proclamou  
foi dito que para a formação da  
mão da assembleia propunha-  
se para escrutinações o Doutor Ro-  
berto Augusto Pinto de Almeida  
Machado e António Luís da Silva,  
esposos secretários António Tei-  
xeira da Cunha e Barros, e An-  
tonio Ernesto de Menezes Machado, e

Vitória  
Mag.  
So  
Bento  
Barros  
Magg.  
Ribeiro

para reveradores Antonio Teixeira de Magalhaes, Antonio Rodrigues Victoreo, digo Rodrigues de Souza, Antonio Manoel Rodriguez Victoreo, e Francisco Teixeira de Souza: esendo esta preposta unicamente aprovada, declarou elle constituida a mera, mandando oficiar nas portas da cara da assembleia uariação dos nomes dos cidadãos que sempre nhas. E logo pelo Presidente forão apresentadas, fechadas e lacradas as cópias das actas que se tinham sido remetidas as assembléas eleitorais do circulo, e pelos portadores das diferentes assembleias, forão também apresentadas as actas originais que se tinham sido entregues; e comparecendo o Administrador de Concelho por elle forão apresentadas as cópias que se tinham sido remetidas. E para mais facil e pronta expedição dos trabalhos forão nomeadas pela mera, e aprovadas pela assembleia duas comissões uma

composta dos cidadãos António  
Teixeira de Oliveira e Barros e An-  
tonio Luis da Silva portadores  
das actas do Concelho de Maceió  
para examinarem as actas do Con-  
celho d'Alijo, e outra composta dos  
cidadãos Roberto Augusto Pinto <sup>Mag.</sup>  
de Magalhães e António Ernesto de <sup>sa</sup>  
Magalhães para examinarem as <sup>Mag.</sup>  
actas do de Maceió. Hua outra com-  
missão examinarem as respectivas  
actas e maiores papéis e levadas amea-  
os seus pareceres sobre a validida-  
de das mesmas exactidão dos vo-  
tos, os quais, sendo lidos, foram ap-  
rovados pela assembleia. Depo-  
is ologem a mera procedeu imme-  
diatamente as apurações gerais  
na conformidade d'aqueles pa-  
reces e em resultado foi lido e apro-  
vado pela assembleia o parecer da  
méra, pelo qual se mostrou que  
as cópias autenticas submetida-  
das pelo Presidente da Comissão,  
e pelo Administrador do Concelho,  
os cadernos do recenseamento, com

parados com as actas originaes  
sao verdadeiros, e verdadeiras es-  
toes, que os votos que dells con-  
sta haver sido cada Cidadão nas res-  
pectivas assembleas sao realmen-  
te os que elles ahí tiveram; achan-  
do-se afinal que foram votados  
os seguintes Cidadãos, o Coronel Jo-  
se Paolino da Carneiro com  
mil quinhentos e vinte e nove vo-  
tos. Doutor Roberto Augusto Pinto  
de Magalhães com um voto =  
Doutor Antônio Maximino Pinto  
Vidella com um voto = Olmedo  
dor Jerônimo Barbosa d'Abreu  
Lima com um voto. Conclui do  
o apuramento foi exejado em  
dois Cadernos, assignados e numerica-  
dos pela mera o numero de votos  
que teve cada Cidadão. Verifican-  
do-se que o Coronel Jose Paolino da  
Carneiro obteve a maioria rela-  
tiva de todos os votos do Circulo a  
mera e considerou eleito, sendo o  
seu nome publicado por eleitos apre-  
sentado na porta da assemblea, e di-  
ante de toda elle o Presidente o

proclamou em vos alto Depu-  
tado da Nação Portugueza pelo  
círculo d'Alijo, visto que das res-  
pectivas actas das assembleias de  
todo o círculo eleitoral consta que  
os eleitores que se formam auto-  
riados ao mesmo Deputado pelo  
mais eleito em resultado dos vo-  
tos de todo o círculo, os poderes ne-  
cessários para que reunido com os  
dos outros círculos eleitorais daelho  
merchado Portugueza faça dentro  
dos limites da Costa Constitucional  
e acto adicional e permanente do  
quanto for conducente ao bem  
geral da nação. De tudo se fa-  
zendo appreente acta que seja ser-  
vignada por todos os vogais da  
mesa, & excepto os revedores  
Antonio Manoel Rodriguez, Victorino  
& Francisco Teixeira de Souza por  
sistema acordado com motivo ju-  
tificado, depois desejado pronunciou  
Antonio Teixeira de Souza e Bar-  
ros secretário que ali em vos  
alto a assembleia.

O Presidente

O Presidente - Antônio Mariano Pinto Vilela

Escrutinadores } Roberto Augusto Britto Magalhães  
Antônio Leuz da Silva

Secretários } Antônio Teixeira da Cunha Barroso.  
Antônio Ernesto de Magalhães

Revisadores } Antônio Ferreira de Magalhães  
Antônio Rodrigues da Serra



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR